

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 13 de maio de 2016, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 956121

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2016-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2014/571962 que informam a suspeita de fraude na expedição de CNH's na Ciretran de Santarém/PA;
CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Disciplinar, através do Parecer nº 124/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar materialidade e autoria dos fatos noticiados,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 956413

PORTARIA Nº 05/2016-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 27 de abril de 2016.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2012/593131, que informam a ocorrência de eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Parque de retenção da Ciretran de Santarém em relação a apreensão e guarda do veículo de placa NEM-5830;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Disciplinar, através do Parecer nº 158/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar e individualizar responsabilidades face a conduta, tem tese, irregular;

R E S O L V E:

I- INSTAURAR Procedimento de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, JULIANA COZARA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito,

matrícula nº 55588874/1 e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 956415

PORTARIA Nº 08/2016-CGD/PAD BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO os Autos da Investigação Preliminar nº 2012/572236, no qual foram apuradas irregularidades na liberação de veículo do Parque de Retenção na Ciretran de Santarém/PA, atinentes ao veículo de placa JUV-3670/PA.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 053/2013-CORREGEDORIA GERAL o qual, analisando a situação de liberação irregular de veículo do Parque de Retenção, opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do ex servidor comissionado N.C.A.S com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, da irregularidade constante nos Autos da Investigação Preliminar em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e JULIANA COZARA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 956417

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 002/2016

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, CNPJ nº 05.575.916/0001-93.

OBJETO DO TERMO: Cooperação Técnica e Financeira entre os partícipes visando a transferência de crédito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, por meio de destaque orçamentário de acordo com Plano de Trabalho anexo.

VALOR DO TERMO: R\$4.114.084,92 (quatro milhões, cento e quatorze mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 131 Comunicação Social; Programa: 1424 Governança para Resultados; Projeto/Atividade: 8255 Publicidade das Ações de Governo; Elemento de Despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 29/04/2016

Término:

28/04/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 956100

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 15 EXERCÍCIO: 2016 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: Reforma da Delegacia de Polícia Civil de Garrafão de Ulianópolis/PA.

Valor Total: R\$ 231.255,61 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Data da Assinatura: 29/04/2016 Vigência: 29/04/2016 à 29/04/2017

Tomada de Preços nº. 01/2016-FISP

Orçamento:

Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 0341

Contratado: A3 ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ/MF nº. 04.656.777/0001-60

Endereço: Rodovia Mario Covas, km 7, nº. 780, Quadra 1, Lote 7 - Coqueiro - CEP 66670-000 - Belém - Pará

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 956163

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/59

Data 22/03/2016

ORIGEM: FISP

DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA

Descrição: CADEIRA EST.TEC.SINT.,FIXA,BRAÇO FIXO, ENC.BX.,BASE"S",E.ME RP: 22762 A 22861

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/ 60

Data 22/03/2016

ORIGEM: FISP

DESTINO: POLÍCIA CIVIL/PA

Descrição: CADEIRA EST.TEC.SINT.,FIXA,BRAÇO FIXO, ENC.BX.,BASE "S",E.ME RP: 22862 A 22877

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo 956117

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 009/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA ATENDER A XX FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.

VALOR: R\$ 10.015,00

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/04/2016 a 31/12/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016-SECULT

PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000 - 339030; PTRES: 158429; PI: 21200008429C; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

13.392.1444-8429.

CONTRATADO: SCLAN MALHAS LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua José de Souza Fernandes, 06 - bairro Gilberto

Machado, CEP.: 29.303-265, cidade Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 956244